

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CONTRATO N.º 58/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A
INTELIG COMUNICAÇÕES LTDA PARA OS FINS
QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 16 dias do mês de **agosto** de **2013**, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela **Diretora de Administração Substituta, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1924800 – SSP/DF, CPF nº 910.164.791-15, nomeada por meio da Portaria n.º 286, de 15 de junho de 2012, publicada no D.O.U de 18/06/2012, no uso das atribuições que lhe confere a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, estabelecida na Praia de Botafogo 4º andar – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-909, neste ato representado pelos Sr. **MAURIZIO CIRILLO**, italiano, casado, portador da RNE n.º V322375-0, expedido pelo GPI/DIREX/DPF e do CPF n.º 009.328.209-56 e o Sr. **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, portador da RNE n.º V287108-5, expedido pelo GPI/DIREX/DPF e do CPF n.º 719.778.641-04, daqui por diante designados **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 04300.005341/2010-28, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 79/2010 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, na Medida Provisória nº 495 de 19 de julho de 2010, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo da vigência do **Contrato nº 058/2011**, por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 058/2011, por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de 18 de agosto de 2013**, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso II, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 370.963,20** (trezentos e setenta mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo: **R\$ 185.481,60** (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para o exercício de 2013 e **R\$ 185.481,60** (cento e oitenta e



cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para 2014, conforme demonstrativo abaixo:

GRUPO I**STFC NA MODALIDADE LOCAL ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTO DIGITAL**

Item	Descrição	Quant. Mensal de Minutos	Quant. Anual de Minutos	Preço por Minuto	Valor Anual
1	Fixo - Fixo	144.000	1.728.000	0,0225	R\$ 38.880,00
2	Fixo - Móvel (VC1)	64.000	768.000	0,4324	R\$ 332.083,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 370.963,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento de contrato no **exercício financeiro de 2013** estão fixadas em **R\$ 185.481,60 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.122.2109.2000.0053	0100000000	339039	2013NE800725	23/07/2013	R\$ 185.481,60

PARÁGRAFO TERCEIRO – As despesas decorrentes da execução do contrato no **exercício financeiro de 2014**, fixadas em **R\$ 185.481,60 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** e correrão a expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO QUARTO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA TERCEIRA - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


LEILANE MENDES BARRADAS
P/ Contratante


Maurizio Cirillo
Diretor Sales
TIM / INTELIG

MAURIZIO CIRILLO
P/ Contratada


Umberto Napolitano
Top Clients
TIM Brasil / Intelig

UMBERTO NAPOLITANO
P/ Contratada

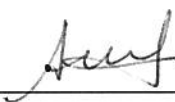
TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:

RG:

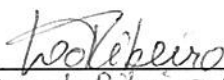

Adriana Silva de Souza
CPF: 634.883.961-34
RG: 1.380.598 - SSP/DF

2.

Nome:

CPF:

RG:


Leonardo Ribeiro Aguiar
CPF: 113.382.260-25
RG: 15.816.146





EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 703195/2010. (Processo nº 23400.001019/2010-04)

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO-MA, CNPJM nº 01.612.830.0001-33.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 22/08/2013 até 17/02/2014.

Data e Assinaturas: 21/08/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS - Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, FRANCISCA MARIA VALENTE GOMES OLIVEIRA - Prefeita, CPF nº 421.156.803-59.

Especie: 04º Termo Aditivo ao Convênio nº 710213/2008. (Processo nº 23400.001019/2007-22)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO BONA FRS, CNPJM nº 88.189.786.0001-01.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 150 dias, de 28/09/2013 até 24/02/2014.

Data e Assinaturas: 23/08/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ANTONIO CARLOS ROCHA ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 481.954.050-53.

Especie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 710311/2008. (Processo nº 23400.001019/2007-22)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS-PR, CNPJM nº 76.995.323.0001-24.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 10/09/2013 até 08/03/2014.

Data e Assinaturas: 04/09/2013 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito, CPF nº 495.843.679-00.

Especie: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 656879/2009. (Processo nº 23400.010373/2009-28)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGUERN, CNPJM nº 08.005.960.0001-94.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 240 dias, de 09/09/2013 até 06/05/2014.

Data e Assinaturas: 04/09/2013 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO - Prefeito, CPF nº 158.630.930-72.

Especie: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 701829/2010. (Processo nº 23400.011733/2009-47)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHAS, CNPJM nº 88.254.883.0001-07.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 16/09/2013 até 14/3/2014.

Data e Assinaturas: 4/9/2013 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, JOSE WALDIR DIJKIN - Prefeito, CPF nº 158.630.930-72.

Especie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 702268/2010. (Processo nº 23400.010229/2009-91)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA-RS, CNPJM nº 91.618.139.0001-38.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 90 dias, de 25/8/2013 até 22/11/2013.

Data e Assinaturas: 23/8/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, VOLNEI MINOZZO - Prefeito, CPF nº 721.527.530-20.

Especie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 702272/2010. (Processo nº 23400.015456/2009-11)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE REBOUCAS-PR, CNPJM nº 77.774.859.0001-82.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 365 dias, de 02/10/2013 até 01/10/2014.

Data e Assinaturas: 04/09/2013 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERIHEL - Prefeito, CPF nº 022.893.839-29.

Especie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 702452/2010. (Processo nº 23400.004000/2009-18)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTANOPOLIS-BA, CNPJM nº 13.627.062.0001-70.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 25/08/2013 até 22/12/2013.

Data e Assinaturas: 23/08/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JUAZEL ALMEIDA TAVARES - Prefeito, CPF nº 641.234.175-15.

Especie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 702706/2010. (Processo nº 23400.005863/2010-46)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE, CNPJM nº 13.120.613.0001-04.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 360 dias, de 29/08/2013 até 28/08/2014.

Data e Assinaturas: 23/08/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JOSE DE ARAUJO LITE NETO - Prefeito, CPF nº 663.216.895-72.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 700181/2011. (Processo nº 23400.010174/2009-10)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE JUIRICÁ-BA, CNPJM nº 13.764.659.0001-66.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 240 dias, de 3/9/2013 até 30/4/2014.

Data e Assinaturas: 04/09/2013 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, VALDEMAR ANDRADE FILHO - Prefeito, CPF nº 218.209.295-45.

Especie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 700215/2011. (Processo nº 23400.000308/2010-28)

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJM nº 00.378.257.0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, e o MUNICÍPIO DE MAMBAÍGO, CNPJM nº 01.740.463.0001-52.

Objeto: Promover a vigência do convênio.

Vigência: 240 dias, de 09/09/2013 até 06/05/2014.

Data e Assinaturas: 04/09/2013 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, JAVAN LOPES DA SILVA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 634.356.591-49.

RETIFICAÇÃO

No Extrato das Atas de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 44/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 29/11/2012, Seção 3, página nº 57, devem ser consideradas as seguintes retificações: ONDE SE LÊ: Atas de Registro de Preços nº 68/2012, 69/2012, 70/2012, 71/2012 e 72/2012 do Pregão Eletrônico nº 10/2012 - CGAR/DIRAD-FNDE, L11A-SU, Atas de Registro de Preços nº 68/2012, 69/2012, 70/2012, 71/2012 e 72/2012 do Pregão Eletrônico nº 44/2012 - CGAR/DIRAD-FNDE.

No Extrato das Atas de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 44/2012, publicado no Diário Oficial da União do dia

31/12/2012, Seção 3, página nº 169, devem ser consideradas as seguintes retificações: ONDE SE LÊ: Atas de Registro de Preços nº 89/2012 e 91/2012 do Pregão Eletrônico nº 44/2012 - CGAR/DIRAD-FNDE, L11A-SU, Atas de Registro de Preços nº 88/2012 e 91/2012 do Pregão Eletrônico nº 44/2012 - CGAR/DIRAD-FNDE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034013642201318.

INEXIGIBILIDADE Nº 171/2013 Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 05494572000198. Contratado: FAGGA PROMOCÃO DE EVENTOS S.A. - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para criação, produção, organização, construção, montagem, manutenção e desmontagem, bem como a produção da programação cultural do Estádio do FNDE-MEC na XVI Bienal Internacional do Livro Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/08/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$657.076,41. Data de Assinatura: 27/08/2013.

(SICON - 05/09/2013) 153173-15253-2013NE800593

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034007975201308. Objeto: Participação de servidores do FNDE, no XXIII Curso de Orçamento e Planejamento Públicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2013. LEILANE MENDES BARRADAS, Diretora de Administração e Ordenadora de Despesas. Ratificação em 04/09/2013. RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE. Valor Global: R\$ 31.320,00. CNPJ CONTRATADA: 00.398.099.0001-21 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

(SICON - 05/09/2013) 153173-15253-2013NE800593

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153173

Numero do Contrato: 58/2011.

Nº Processo: 23034013450201141.

PREGÃO SRP Nº 79/2010. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2013 a 18/08/2014. Valor Total: R\$370.963,20. Data de Assinatura: 16/08/2013.

(SICON - 05/09/2013) 153173-15253-2013NE800593

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 publicado no D.O. de 04/01/2013, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Leia-se: Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013.

(SICON - 05/09/2013) 153173-15253-2013NE800593

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070-929 - Brasília - DF, convoca os responsáveis, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências dos convênios objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Nome	CPF	Unidade	FE	Contorno	Unidade Beneficiária	Programa	Unidade
João Milton da Fonseca	192.095.241-53	PM DE BOMMEIA	GO	8.004.520.007	132.2013.00001	PROFISSIONAL	DIRPI
Substituto José de Lima	228.095.141-15	PM DE BOMMEIA	GO	8.004.520.007	633.2013.00001	PROFISSIONAL	DIRPI
Elisabete Nunes Andrade	475.935.879-20	PM DE BOMMEIA	GO	8.004.520.007	879.2013.00001	PROFISSIONAL	DIRPI
Roberto Cordeiro	415.011.667-09	PM DE BOMMEIA	GO	6.573.752.000	303.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Roberto Gomes da Silva	020.491.407-07	PM DE BOMMEIA	GO	6.573.752.000	407.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Antonio Cavalcante	011.873.894-68	PM DE MUNDO NOVO	MS	6.572.052.000	723.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Manoel Duarte, Carlos	101.004.125-87	PM DE CAMARÃO	BA	8.001.742.000	700.2013.00001	EDUCAÇÃO BÁSICA	DIRPI
Fábio Teles de Sousa Brito	017.601.934-16	PM DE CAMARÃO	BA	8.001.742.000	720.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Roberto do Socorro Andrade de Paula	188.458.452-00	PM DE CAMARÃO	BA	6.559.092.000	692.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Arto Gomes da Silva	272.791.341-15	PM DE LITORAL	MS	1.493.04	395.2013.00001	PIA	DIRPI
Adelfonso Cavalcante Falcão	208.955.932-20	PM DE LITORAL	MS	9.015.200	825.2013.00001	UNIVERSIDADE	DIRPI
Luiz Carlos dos Santos	008.895.080-68	PM DE BOMMEIA	GO	8.001.742.000	633.2013.00001	PROFISSIONAL	DIRPI
Marcelo Chaves, Paulo	042.600.312-64	PM DE BOMMEIA	GO	8.001.742.000	700.2013.00001	EDUCAÇÃO BÁSICA	DIRPI
Hirton Alexandre Longo	519.250.414-87	PM DE CAMARÃO	BA	9.015.200	892.2013.00001	PIA	DIRPI
Roberto do Socorro Andrade de Paula	188.458.452-00	PM DE CAMARÃO	BA	6.559.092.000	692.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Roberto da Silva	117.818.735-00	PM DE BOMMEIA	GO	6.559.092.000	692.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI
Roberto do Socorro Andrade de Paula	277.738.095-34	PM DE BOMMEIA	GO	6.559.092.000	692.2013.00001	CAMPUS DA ESCOLA	DIRPI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedentes.html>, pelo código 000320130906000088.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.